DECRETO Nº. 1688 DE 06 DE MARÇO DE 2013

"CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2012 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público, pelo Decreto nº 1556 de 19/06/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na mesma data;

CONSIDERANDO a necessidade do provimento de Cargos públicos Efetivos;

CONSIDERANDO o disposto no item 7 do Edital do Concurso público nº 001/2012 de 13/02/2012;

DECRETA

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, para os Cargos constantes nas relações do Anexo II, do presente Decreto, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situado a Avenida Hermínio Ometto, nº 101, Bairro ZE-022, Matupá – MT, fone: (66) 3595-3100, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, no horário das 07:00 às 11:30 horas, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração.

Art. 2º. Os candidatos deverão se apresentar com os documentos reproduzidos por cópias autenticadas em Cartório, os quais constam no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º. Se o candidato convocado não se apresentar para fazer entrega da documentação, ainda que incompleta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA
- Prefeito Municipal –

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 06/03/2013

ANEXO I

1. Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
3. Certidão de Casamento ou Nascimento;
4. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (se for o caso);
5. Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
6. Cartão do PIS/PASEP;
7. Carteira de Trabalho;
8. Comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem à posse;
9. Título de Eleitor;
10. Certidão Negativa dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais;
11. Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;
12. Atestado de Saúde Física e mental expedido por um Médico de Saúde do Trabalhador, que será determinado pelo município;
13. 02 (dois) fotos 3x4, coloridas e recentes;
14. Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
15. Certidão de Reservista (sexo masculino);
16. Comprovante de escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado pelo MEC;
17. Declaração contendo endereço residencial;
18. Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
19. Declaração de bens;
20. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 06/03/2023

ANEXO II

CARGO: (17) PROFESSOR DE PORTUGUÊS

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS CLASSIFICADOS	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
810	CLEIZE MARIA DE BARROS TAVARES	6,25	3°

CARGO: (23) AGENTE DE LIMPEZA

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS CLASSIFICADOS	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
439	ELIENE DE OLIVEIRA SANTOS	6,00	12°
949	ELISANGELA DA SILVA CRUZ	6,00	13°

CARGO: (28) MANUTENÇÃO E LIMPEZA

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS CLASSIFICADOS	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
415	ROZILDA RIBEIRO SANTOS .	6,00	5°

CARGO: (30) MOTORISTA "B"

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
149	THONDIONY SUNAQUI SILVA	7,95	1°
INSCRIÇÃO	CANDIDATOS CLASSIFICADOS	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
332	MARCELO TELES DA SILVA	7,40	2°

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em, data supra: 06/02/2017